



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Edital de Convocação Nº 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE., arrimado nos **Arts. 23, I, e 24 da Lei Orgânica Municipal** (cf. tb. **Art. 9º, § 2º, § 3º, Inciso III e § 4º da LOM**), c/c os **Arts. 32, XIV, "a", e 159, e Parágrafo Único do RIC (Regimento Interno da Câmara)**;

Considerando ainda, ao Calendário das Sessões Legislativas pertinentes de 2020, e as atribuições legais conferidas a este Presidente e ao Poder Legislativo;

Considerando à solicitação da presente Sessão Extraordinária pelos integrantes dos Poderes Públicos Municipais;

Considerando ainda, às normatizações e efeitos legais em vigência das Portarias Nº 007 011, 012, 13, 14, 15, 16, 19, 027/2020, e 030/2020; e ainda, a Resolução Nº 003/2020, ambos deste Poder Legislativo, e demais normas legais pertinentes em período de Pandemia, e estado de calamidade pública e de emergência legal;


Resolve:

Pelo presente Edital, levar ao conhecimento público e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que decorrente de Convocação deste Poder Legislativo, e em atendimento a Requerimento dos Parlamentares desta Câmara, dos integrantes do(s) Poder(es) Público(s) (Poder Legislativo), na forma legal, haverá no **dia 08 de Setembro de 2020, às 10:00h**, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (4ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo), para Leitura, Apreciação(ões), Discussão(ões), e Votação(ões) de Matérias/Proposições a seguir: Veto Total a Lei Decretada Nº 1.390/2020 (Ref. Mensagem de Veto Nº 003/2020), de Autoria do Poder Executivo Municipal, atinente ao Projeto Lei Nº 010/2020, alterado pelas Emendas Modificativas Nº 001/2020 e Nº 002/2020, cf. docs. em anexo); entre demais **Proposições e Pareceres da(s) Comissão(ões)** e pertinente(s) e necessário(s) legalmente e oportunos, bem ainda, do Requerimento Nº 013/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (cf. docs. em apenso), na forma regimental, para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 03 de Setembro de 2020


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Casa, nesta data, nos termos do Artigo 88, da Lei orgânica do Município.


Secretária(o) da Câmara

Nº: 0036